



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.995 DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas o servidor PAULO SÉRGIO DAVES DE MORAES, Agente Administrativo, cadastro nº 24.344, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 2º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas o servidor GASPAR ALEIXO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 01930, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 3º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, Estagiário, cadastro nº 12.476, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação General.
- 4º - Colocar a disposição da SUNAB/RO a servidora EDÍZIA DA SILVA LIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 32.674, lotado na Secretaria de Estado da Administração.



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.02

- 5º - Colocar a disposição do IBDF/RO a servidora LÚCIA HELENA DE BARROS PEREIRA, Técnica em Educação, cadastro nº 22.909, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 6º - Remover o servidor ALFREDO TELES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro Nº 0046 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- 7º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor VALTER CHAVES COSTA, Médico, cadastro nº 01.401, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
- 8º - Desmunicipalizar a servidora ADRIANA NEPOMUCENO, Assistente Social, cadastro nº 28.522, da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO e, lotá-la na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 9º - Remover a servidora TEREZA NEUMAN DUARTE DE FARIAS, Assistente Social, cadastro nº 16.654, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 10º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-RO o servidor JOÃO TROVÓ, Professor de 1º e 2º Grau, cadastro nº 27.670 e 27.671, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

F 1



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.03

- 11º - Remover a servidora ROSALINA FERREIRA DA SILVA PAES, Auxiliar de Serviços Médicos, cadastro nº 50.386, da Secretaria de Estado da Administração para o Hospital de Base "Ari Pinheiro".
- 12º - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa deste Estado, o servidor SILAS GRUBER DE OLIVEIRA, Estagiário, cadastro nº 30.981, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para a Assembléia.
- 13º - Excluir do Decreto 1.355 de 22.07.83 o servidor ROMEU DA COSTA BOTELHO FILHO, Auxiliar de Serviços cadastro nº 00.325 e remove-lo de Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 14º - Colocar a disposição da FAERON o servidor GILSON TEIXEIRA DE MOURA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 15º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-RO, a servidora MARIA ANÁLIA DE SOUZA SILVA FERNANDES, Odontóloga, cadastro nº 00143 e lotá-la na Secretaria de Estado da Saúde.
- 16º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, a servidora SOLANGE DE FÁTIMA FERREIRA CORREIA, Professora de 1º e 2º Graus, cadas



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.04

tros nºs 24.583 e 24.584 e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

- 17º - Remover o servidor JANILDSON LEITÃO KNIGHTS, Agente Administrativo, cadastro nº 36.611, da Secretaria de Estado da Administração para a Governadoria.
- 18º - Remover a servidora ELANE MUGRABI DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 36.612, da Secretaria de Estado da Administração para a Governadoria.
- 19º - Tornar sem efeito o item 23º do Decreto nº 1.873 de 10.02.84 e remover a servidora LUCILÉIA NAZARÉ DE CASTRO ROSANO, Agente Administrativo, cadastro nº 19.724 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.
- 20º - Colocar a disposição da SUNAB/RO o servidor DORIVAL DE SOUZA FRANÇA JUNIOR, Agente Administrativo, cadastro nº 36.613, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 21º - Remover o servidor VIVALDO BRITO MENDES, Economista, cadastro nº 36.616, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.05

- 22º - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22.07.83 a servi  
dora MARIA DA PENHA DIAS COCIUFFO, Serviços Técni  
co Especializado , cadastro nº 19.507 e remove -  
la da Secretaria de Estado da Administração para  
a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.
- 23º - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22.07.83 a servido  
ra CELIA LONTRA VIEIRA CURVELLO, Técnica em Edu  
cação, cadastro nº 20.251 e remove-la da Secreta  
ria de Estado da Administração para a Secretaria  
de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 24º - Excluir do Decreto nº 1.531 de 27.09.83 o servi  
dor CLAUDIONOR RIBEIRO, Assistente Administrativo,  
cadastro nº 13.030, lotado na Secretaria de Esta  
do da Administração, e colocá-lo a disposição do  
^ Campus Avançado de Rondônia.
- 25º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de  
Rolim de Moura, o servidor ELIEZER SILVA DANTAS ,  
Contador, cadastro nº 17.164, lotado na Secreta  
ria de Estado da Agricultura.
- 26º - Remover o servidor EVANIZIO OZIEL LEITE, Agente  
Administrativo, cadastro nº 15.070, da Secretaria  
de Estado do Planejamento e Coordenação Geral pa  
ra a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e  
Turismo.
- 27º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

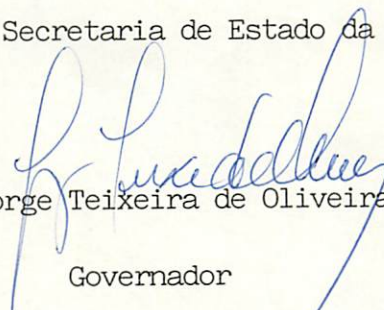
GOVERNADORIA

.06

Saúde de Porto Velho-RO o servidor JOSÉ ADERALDO PROCÓPIO RAMOS, Farmacêutico Bioquímico, cadastro nº 33.856, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

28º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora EDINEIA CHAGAS MUNIZ, Técnica em Educação, cadastro nº 00.141, e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

29º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Colorado D'oeste-RO a servidora MARIA DE FÁTIMA BATATA RIBEIRO, Agente Administrativo, cadastro nº 10.224 e lotá-la na Secretaria de Estado da Saúde. 2

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador